

— AVERBAMENTO N.º 2 —

— JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: —

— Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em sete de Outubro de mil novecentos oitenta e seis, ficou o loteamento a que se refere o Alvará N.º 7/82, emitido a favor de URBARABE conforme averbamento feito em dezassete de Outubro de mil novecentos oitenta e seis, constituído por 10 lotes com as áreas constantes da planta anexa ao presente averbamento. —

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

